



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 193/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MUTIRÃO DA SAÚDE VISUAL NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

A execução de um programa voltado para a saúde ocular das crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, é o que está sugerindo o Vereador Claudio da Farmácia, por meio da realização de um grande mutirão nas escolas, visando tratamento, bem como a distribuição gratuita de óculos. Trata-se de uma ação de grande importância social, educacional e de saúde pública, visando prevenir e diagnosticar de forma precoce, doenças oculares como miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo, que podem ser detectadas ainda na infância, permitindo tratamento rápido e eficaz, evitando a progressão de problemas que podem comprometer o desenvolvimento visual e o rendimento escolar. Dessa forma, o Município pode contribuir decisivamente para a melhoria no aprendizado das crianças e adolescentes, tendo em vista que a visão é um dos principais sentidos usados no processo de aprendizagem. Como se sabe, crianças com dificuldade para enxergar têm menor atenção em sala, baixa participação e desempenho escolar reduzido. Com o uso de óculos ou outros tratamentos adequados, que poderão ser diagnósticos nos exames, haverá uma melhora significativa na concentração, leitura e escrita. Vale lembrar que muitas famílias de baixa renda não têm acesso regular a consultas oftalmológicas. Esse programa nas escolas democratiza o acesso à saúde ocular, garantindo que as crianças e adolescentes tenham as mesmas condições de enxergar bem e aprender melhor, além de fortalecer a política intersetorial entre as Secretarias de Saúde e Educação, promovendo o conceito de escola como espaço de promoção da saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor